

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

No dia 21 do mês de junho de 2017, pelas 10 horas e 35 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 7 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
2. **Designação de relator para parecer sobre o Relatório do Conselho de Fiscalização da Base de Dados de Perfis de ADN – ano de 2016 e primeiro semestre de 2017;**
3. **Apreciação e votação de pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 81/XIII/2.ª (GOV) - "Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biênio de 2017-2019";
Relator: Deputado Carlos Peixoto (PSD)**
 - **Proposta de Lei n.º 86/XIII/2.ª (GOV) - "Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/36/UE, 2014/66/UE e 2016/801, de 11 de maio";
Relator: Deputado José Manuel Pureza (BE)**
4. **Apreciação e votação do parecer sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça - 2016;
Relator: Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD)**
5. **Discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª (GOV) - Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica;**
6. **Ratificação da votação indiciária de texto de substituição, realizada na Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação, no âmbito da nova apreciação na generalidade das seguintes iniciativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 52/XIII/2.ª (GOV) - Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa;**
 - **Projeto de Lei n.º 406/XIII/2.ª (BE) - Promove a igualdade de género na composição dos órgãos da administração do Estado;**
7. **Discussão dos seguintes Projetos de Resolução:**
 - **822/XIII/2.ª (BE) - Recomenda ao Governo a publicação de um relatório de avaliação da política portuguesa de acolhimento de refugiados;**
 - **833/XIII/2.ª (PS) - Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de impacto de género no procedimento legislativo;**
8. **Apreciação e votação de relatórios finais de todas as petições cujo prazo de apreciação se encontra ultrapassado;**
9. **Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;**
10. **Outros assuntos.**

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), e não havendo iniciativas legislativas para distribuir, procedeu-se à designação do Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) como relator do parecer sobre o Relatório do



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

Conselho de Fiscalização da Base de dados de Perfis de ADN, relativo ao ano de 2016 e primeiro semestre de 2017.

No terceiro ponto da ordem dia, foi apreciado o parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 81/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Define os objetivos, prioridades e orientações de política criminal para o biénio de 2017-2019, apresentado pelo respetivo relator, Senhor Deputado Carlos Peixoto (PSD). No debate que se seguiu, além do Senhor Deputado relator, interveio o Senhor Deputado Jorge Lacão (PS), que manifestou a concordância do PS em relação às considerações feitas, salientou a necessidade de se aperfeiçoar o método preparatório das leis sobre política criminal, apesar de entender que se registara um grande avanço em termos de normalização na sua apresentação, e fez votos de que haja uma boa execução dos objetivos definidos. Também o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) usou da palavra para insistir na necessidade de a Comissão ter acesso aos pareceres previstos na Lei n.º 17/2006, de 23 de maio. No final, submetido a votação, o parecer (nas suas partes I e III) foi aprovado, com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do CDS-PP e votos contra do PCP.

Antes de passar à apresentação do segundo parecer agendado, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) solicitou que se passasse de imediato ao quinto ponto da ordem do dia, que consistia na discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 64/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Regulamenta a identificação judiciária lofoscópica e fotográfica, o que mereceu a concordância dos demais.

A proposta de lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 21 de abril de 2017, após aprovação na generalidade.

Na mesma data, a Comissão solicitou parecer escrito às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Ordem dos Advogados](#) e [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#).

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

O Grupo Parlamentar do [PSD](#) apresentou propostas de alteração em 6 de junho de 2017 e o Grupo Parlamentar do [PS](#) em 12 de junho de 2017.

Encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da proposta de lei e das propostas de alteração apresentadas.

No debate que antecedeu a votação intervieram, além do Senhor Presidente, os Senhores Deputados Fernando Negrão (PSD), Fernando Anastácio (PS) e Luís Marques Guedes (PSD).

Da votação resultou o seguinte:

Artigos da Proposta de Lei objeto de propostas de alteração:

➤ **Artigo 1.º, n.º 2**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado** por unanimidade;

➤ **Artigo 3.º, n.º 1, alínea a)**

➤ *ii)*

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovada**, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PS;

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – prejudicada em função do resultado da votação anterior;

➤ *iii)*

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovada**, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PS;

➤ **Artigo 4.º**

➤ **N.º 1**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** por unanimidade;

➤ **N.ºs 2 e 3**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD, com a eliminação da referência ao «*artigo 172.º*», devendo passar a constar «*nos termos do disposto no Código de Processo Penal quanto à sujeição a exame*», conforme proposta apresentada oralmente pelo PS e pelo PSD – **aprovados** por unanimidade;

➤ **Artigo 6.º, n.º 2, alínea b)**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovada** por unanimidade;

➤ **Artigo 9.º, n.º 1, alíneas a), b) e c)**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovadas**, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PS;

➤ **Artigo 12.º, n.º 5 (Novo)**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – **aprovado** por unanimidade;

➤ **Artigo 18.º, n.º 2**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD - **aprovado** por unanimidade;

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS – prejudicada em função do resultado da votação anterior;

➤ **Artigo 20.º, n.º 3**

Na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD – **aprovado**, com votos a favor do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP e votos contra do PS;

Restantes artigos da Proposta de Lei que não foram objeto de propostas de alteração – **aprovados** por unanimidade.

Retomando o terceiro ponto da ordem do dia, procedeu-se à apreciação do parecer sobre a [Proposta de Lei n.º 86/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros de território nacional, e transpõe as Diretivas n.ºs 2014/36/UE, 2014/66/UE e 2016/801, de 11 de maio, que foi apresentado pelo respetivo relator, Deputado José Manuel Pureza (BE). Após uma curta intervenção



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

do Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), o parecer, nas suas partes I e III, foi submetido a votação e aprovado por unanimidade, na ausência do PEV.

No ponto seguinte da ordem do dia, o Senhor Deputado Carlos Abreu Amorim (PSD) fez a apresentação do parecer sobre o Relatório Anual do Provedor de Justiça – 2016. Após a intervenção do Senhor Deputado Filipe Neto Brandão (PS), que saudou o relator pela clareza do parecer, foi o mesmo submetido a votação e aprovado por unanimidade, registando-se a ausência do PEV.

No sexto ponto, a Comissão ratificou a votação indiciária do texto de substituição, realizada na Subcomissão e Não Discriminação, no âmbito da nova apreciação na generalidade da [Proposta de Lei n.º 52/XIII/2.ª \(GOV\)](#) - Estabelece o regime da representação equilibrada entre mulheres e homens nos órgãos de administração e de fiscalização das empresas do setor público empresarial e das empresas cotadas em bolsa, e do [Projeto de Lei n.º 406/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Promove a igualdade de género na composição dos órgãos da administração do Estado.

As iniciativas, da iniciativa respetivamente do Governo e de um conjunto de Deputados do BE, baixaram à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, sem votação, para nova apreciação na generalidade, em 17 de fevereiro de 2017.

Em 22 de março de 2017, a Subcomissão para a Igualdade e Não Discriminação da Comissão de Assuntos Constitucionais foi incumbida de preparar a nova apreciação das iniciativas, através da realização de um conjunto de audições, para posteriores discussão e votação indiciárias de propostas de alteração, tendo em vista a preparação de um texto de substituição a adotar pela 1.ª Comissão (através da ratificação das votações realizadas na Subcomissão), para envio a Plenário para as três votações sucessivas – generalidade, especialidade e final global.

A Subcomissão reuniu nos dias 7, 18 e 21 de abril, tendo procedido às seguintes audições:

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

[Audição em 2017-04-07 com a Associação Portuguesa de Estudos sobre as Mulheres, a União de Mulheres Alternativa e Resposta, a Plataforma Portuguesa para os Direitos das Mulheres, a P&D Factor - Associação para a Cooperação sobre População e Desenvolvimento, o Movimento Democrático de Mulheres-MDM, e a Dr.ª Anabela Pereira da Silva;](#)

[Audição em 2017-04-18 com a CMVM - Comissão do Mercado de Valores Mobiliários e a UN Global Compact Network Portugal;](#)

[Audição em 2017-04-21 com a Comissão de Mulheres da União Geral de Trabalhadores;](#)

Para além das audições realizadas, foram solicitados pareceres e recebidos contributos escritos das seguintes entidades:

[Parecer - Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego](#)

[Informação - Conselho Superior da Magistratura](#)

[Parecer - Gabinete Procuradora-Geral da República](#)

[Contributo - Associação de Empresas Eminentes de Valores Cotados em Mercado](#)

[Parecer - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género](#)

[Parecer - Comissão de Mercado de Valores Mobiliários](#)

[Parecer - Ordem dos Advogados](#)

[Contributo - Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses CGTP-IN](#)

Nas reuniões de 6 e 12 de junho de 2017, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, com exceção do PEV, a Subcomissão procedeu à apreciação das iniciativas e das propostas de alteração apresentadas pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP, em 30 de maio de 2017, e do PS, em 1 e 8 de junho de 2017 (a primeira das quais em conjunto com o Grupo Parlamentar do BE), nos seguintes termos:

- **Artigo 1.º** da Proposta de Lei - **aprovado**, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PSD e PCP e a abstenção do CDS-PP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

- **Artigo 2.º** da Proposta de Lei - **aprovado**, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PSD e as abstenções do CDS-PP e do PCP;
- **Artigo 3.º** da Proposta de Lei - **aprovado**, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PCP e as abstenções do PSD e do CDS-PP;
- **Artigo 4.º** da Proposta de Lei – **n.ºs 1 e 2** (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS) - **aprovados**, com votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP e contra do PSD e do PCP; **n.ºs 3 e 4** (na redação da Proposta de Lei) – **aprovados**, com votos a favor do PS e do BE, votos contra do PSD e do PCP e a abstenção do CDS-PP;
- **Artigo 5.º** da Proposta de Lei – **alínea a) do n.º 1** (na redação das propostas de alteração, de idêntico teor, apresentadas pelos Grupos Parlamentares do CDS-PP e do PS) - **aprovada**, com votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP, contra do PSD e a abstenção do PCP; **proémio e alínea b) do n.º 1** (na redação da Proposta de Lei) - **aprovados**, com votos a favor do PS e do BE, contra do PSD e as abstenções do CDS-PP e do PCP; **alínea c) do n.º 1 e restantes números do artigo**, na redação das propostas de aditamento (quanto à alínea c) do n.º 1) e de alteração do PS (quanto aos restantes números do artigo), incluindo a renumeração dos anteriores n.ºs 3 e 4, que passam a 5 e 6 (tendo sido retiradas, pelo CDS-PP, a favor das propostas do PS, as propostas de alteração por si inicialmente apresentadas, e tendo sido proposta oralmente pelo PS, com a anuência do BE e do CDS-PP, a substituição do inciso “180 dias”, constante do n.º 3, pela expressão “360 dias”) - **aprovados**, com votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP, contra do PSD e a abstenção do PCP;
- **Artigos 6.º e 7.º** da Proposta de Lei - **aprovados**, com votos a favor do PS e do BE e as abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP;
- **Artigo 8.º** da Proposta de Lei (tendo sido retirada, pelo CDS-PP, a favor da redação da Proposta de Lei, a proposta de alteração por si inicialmente apresentada) - **aprovado**, com votos a favor do PS e do BE, contra do PSD e as abstenções do CDS-PP e do PCP;
- **Artigo 9.º** da Proposta de Lei (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PS, tendo sido retirada, pelo CDS-

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

PP, a favor da proposta do PS, a proposta de alteração por si inicialmente apresentada) - **aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP, contra do PSD e a abstenção do PCP;

- **Artigos 10.º e 11.º** da Proposta de Lei - **aprovados**, com votos a favor do PS e do BE e as abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP;
- **Artigo 12.º** (proposta de aditamento de um **novo artigo**, apresentada pelos Grupos Parlamentares do PS e do BE, passando o anterior artigo 12.º a 13.º) - **aprovado**, com votos a favor do PS, do BE e do CDS-PP e contra do PSD e do PCP;
- **Artigo 13.º** da Proposta de Lei (anterior artigo 12.º, renumerado em consequência da aprovação da proposta anterior) - **aprovado**, com votos a favor do PS e do BE e as abstenções do PSD, do CDS-PP e do PCP.

No debate intervieram as Senhoras Deputadas Sandra Pereira (PSD), Susana Amador (PS), Sandra Cunha (BE), Ana Rita Bessa (CDS-PP) e Rita Rato (PCP).

O Grupo Parlamentar do BE declarou retirar o seu Projeto a favor do projeto de texto de substituição aprovado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República. Cumprirá obter do proponente Governo uma indicação sobre se retira a Proposta de Lei a favor do texto de substituição da Comissão, para os mesmos efeitos.

Por último, o Grupo Parlamentar do CDS-PP anunciou que apresentaria uma declaração de voto escrita.

No sétimo ponto da ordem do dia, teve lugar a discussão do Projeto de Resolução n.º [822/XIII/2.ª \(BE\)](#) - Recomenda ao Governo a publicação de um relatório de avaliação da política portuguesa de acolhimento de refugiados, que dera entrada na Assembleia da República em 21 de abril de 2017, tendo baixado à Comissão em 26 de abril de 2017, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 128.º do Regimento da Assembleia da República.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

Intervieram na discussão, os Senhores Deputados José Manuel Pureza (BE) e Fernando Negrão (PSD), e as Senhoras Deputadas Isabel Alves Moreira (PS) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP), que debateram o conteúdo do projeto de resolução nos seguintes termos:

- O Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE), apresentando a iniciativa do seu Grupo Parlamentar, e reportando-se ao respetivo texto, explicitou que entendia ser este o momento certo para avaliar a política de acolhimento de refugiados, agora que se completa o prazo de dezoito meses previsto para o apoio financeiro comunitário à recolocação destas pessoas no Estado português. Desta forma, defendeu que o Governo deverá dar conhecimento das medidas adotadas à Assembleia da República, através de um relatório que faça um rigoroso ponto da situação do acolhimento, e que funcione como um instrumento de responsabilidade política, até porque o período entretanto decorrido revelou fragilidades, bloqueios e insuficiências no sistema implementado. Chamou ainda a atenção para a descentralização da colocação destas pessoas, que não poderia significar uma mera dispersão, porventura arriscada, e enalteceu a integração de jovens e crianças no sistema educativo português, e bem assim o papel desempenhado pelas forças da sociedade civil.

- A Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) afirmou, de seguida, que o Grupo Parlamentar do PS acompanhava as intenções do BE, recordando que a política de acolhimento tem sido uma prioridade para este Governo, e que apesar de a avaliação estar a ser feita, tal não significa que não seja necessário obter dados concretos sobre a aplicação do programa. Por outro lado, acrescentou que a iniciativa se enquadrava nos objetivos do Governo, complementando-os, reiterando que havia medidas de avaliação que haviam sido tomadas e que não se encontravam contidas no projeto, desde logo o Programa de Recolocação do SEF, e também a monitorização do Alto Comissariado para as Migrações, com a realização de estudos a nível nacional (FAMI, em articulação com o Observatório das Migrações).

- O Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), por seu turno, agradeceu ao Grupo Parlamentar proponente a oportunidade de discutir esta questão em Comissão, invocando um artigo do diplomata norte-americano William Lacy, em que este destacava



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.^a SL

a importância das migrações e dos refugiados, com os dados sobre a produtividade dos refugiados e a forma como estes contribuem para o desenvolvimento dos países de acolhimento, mencionando ainda que 45% dos movimentos migratórios à escala mundial se realizavam no sentido Sul-Sul, mas que só os movimentos Sul-Norte obtinham verdadeira repercussão mediática. Adiantou ainda que o projeto seria subscrito pelo seu Grupo Parlamentar, formulando duas sugestões, que passam pela inclusão de uma referência aos movimentos secundários, no número três do Projeto de Resolução, a propósito dos emigrantes que encaravam Portugal como uma placa giratória para outros destinos, o que poderia contribuir para a ideia de que o nosso país não fixava os migrantes, e ainda por um aditamento ao número seis da iniciativa, que alargasse a avaliação aí proposta às condições de acolhimento dos menores não acompanhados em geral, e respetiva monitorização.

- A Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) anunciou que o seu Grupo Parlamentar também subscreveria a iniciativa, acompanhando ainda as preocupações manifestadas pelo Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) quanto aos movimentos secundários e respetivas causas, questão que já havia sido suscitada em muitos *fora*, remetendo para umas declarações recentes da Senhora Ministra da Administração Interna sobre o assunto.

- Por fim, o Senhor Deputado José Manuel Pureza (BE) retomou o uso da palavra, agradecendo os ecos recebidos dos outros Grupos Parlamentares para esta iniciativa, e concordando com o Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD) quanto ao facto de esta realidade, em termos genéricos, ter uma expressão maioritária no eixo Sul-Sul, sublinhando que o melhor antídoto contra a irracionalidade era o conhecimento rigoroso. Por outro lado, corroborou a posição da Senhora Deputada Isabel Alves Moreira (PS) no que concerne à produção de informação que compete a outras entidades. Desta forma, acolheu as sugestões apresentadas pelo Senhor Deputado Fernando Negrão (PSD), prontificando-se desde logo para introduzir essas alterações no texto a apresentar em Plenário.

Em seguida, procedeu-se ao adiamento da discussão do Projeto de Lei n.º [833/XIII/2.^a](#) [\(PS\)](#) - Altera o Regimento da Assembleia da República, assegurando a avaliação de



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

impacto de género no procedimento legislativo, com a concordância do Grupo Parlamentar proponente e dos demais.

Não havendo lugar à apreciação e votação de relatórios finais de petições nem à apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética, e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 10 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 21 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 56/XIII/ 2.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Fernando Anastácio
Fernando Negrão
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Paulo Rios de Oliveira
Sandra Cunha
Sara Madruga da Costa
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Hugo Lopes Soares
Jorge Lacão
Jorge Machado

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Ana Catarina Mendonça Mendes
Andreia Neto
Pedro Delgado Alves

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Filipe
Jamila Madeira
José Luís Ferreira